

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 057/2017

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 078/2014, de 08 de Dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SILVIA COUTINHO GRAMA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB Nível III”, matrícula 81.588-1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda constitucional nº. 41/2003.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19/11/2014.

Cariacica, ES, 16 de maio de 2017.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC

Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária
IPC - Matrícula: 13615